Indicação: 804 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Marcio Fernandes, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de uma Unidade móvel, denominada Castramóvel, para fazer castração de animais em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a questão influi fortemente na saúde pública, já que cães e gatos abandonados podem gerar inúmeros problemas, como atropelamentos, ataques a pessoas ou outros animais e doenças como leishmaniose ou raiva, já que animais sem donos geralmente não são vacinados e podem oferecer riscos às pessoas.

Em nosso Município já estão confirmados casos de TVT - tumor venéreo transmissível que é uma neoplasia maligna contagiosa que acomete especialmente a genitália externa dos cães, acompanhada de Miíase que é uma infecção de pele causada pela presença de larvas de moscas.

Tendo em vista que a castração é comprovadamente o passo mais importante para a diminuição do sofrimento dos animais, locais que já implementaram programas de castração obtiveram considerável melhora nas políticas públicas de controle na reprodução de cães e gatos.

É a propositura e está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2018

Mika
Vereador(a) - PP